



DECRETO Nº 301/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.456 de 08 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

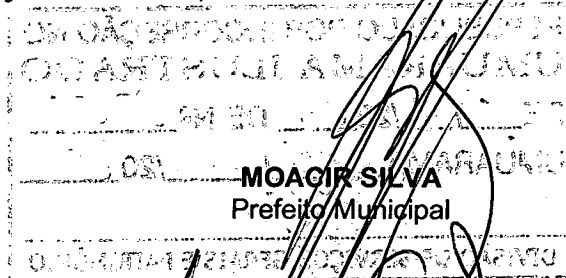
70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.10301058.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
- FONTE DE RECURSOS 31495	
12931/4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
TOTAL.....	27.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA DE SAÚDE	
7002 - DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.10301058.2.145 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
- FONTE DE RECURSOS 31495	
7670/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	27.000,00
- TOTAL.....	27.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2009.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
UMUARAMA, 15.12.2009
DE 15.12.2009 DE Nº 8755
UMUARAMA ILUSTRADO
REPUBUCADO POR INCORREÇÃO NO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
UMUARAMA, 10.1.12 12009
DE Nº 8752
DE 10.1.2009
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA